



Processo nº 2019004795

Carta Convite nº 012/2019. Edital Republicado. ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 21 dias do mês de maio do ano de 2019, às 08h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremberg Antônio Rodrigues Araújo - Presidente, Janete Silvério de Oliveira - Secretária e Hélio Fernandes Leac - Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.037/2018, de 17 de julho de 2018, para abertura dos envelopes contendo "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA PREÇO", referente à licitação na modalidade CARTA CONVITE para contratação de serviço de reforma do Centro Integrado Odonto Médico Dr. Edison Fayad - CIOM, em conformidade com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Básico, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Relatório Fotográfico e demais projetos, ambos partes integrantes deste Convite. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as seguintes empresas co ramo pertinente ao objeto: a empresa Construtora Nossa Senhora Aparecida Ltda, inscrita sob nº de CNPJ 27.108.549/0001-50, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Lucas Sambrana dos Santos; e a empresa M.A. Construtora Prestação de Serviços Eireli, inscrita sob nº de CNPJ 30.308.660/0001-03, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Gilfrasio Francisco de Almeida; a empresa Domus Construções e Empreendimentos Eireli, inscrita sob nº de CNPJ 32.711.713/0001-50, porém não compareceu à sessão; e a empresa R&S Engenharia Ltda, inscrita sob nº de CNPJ 20.232.584/0001-38, entretanto não compareceu à sessão. Manifestou interesse em participar do certame a empresa Eletriwatts Eireli Me, inscrita sob nº de CNPJ 26.742.605/0.01-41, neste ato representada por sua bastante procuradora, a Sra. Carolina Assis Rodrigues. O Presidente iniciou a sessão informando aos presentes que nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar do certame e que, para efeito de julgamento será empregado o valor orçado pela Secretaria Municipal de Obras através da tabela 128 - Custo Obras Civis -Novembro/2017 - Desonerada. Em seguida, o Presidente solicitou os envelopes nº 1 "Documentação de Habilitação" e nº 2 "Proposta de Preços", iniciando pela abertura do envelope nº 1 contendo a Documentação de Habilitação, que após rubricado, rubricado igualmente o seu conteúdo e analisado toda a documentação, constatou-se o que segue: a empresa M.A. Construtora Prestação de Serviços Eireli apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada HABILITADA; a empresa Construtora Nossa Senhora Aparecida Ltda apresentou Prova de Regularidade com a Fazenda Federal vencida em 11 de maio de 2019, entretanto, conforme disposto no § 1º do Art. 43 da LC nº 123/2006 e Item 6.9.1 do Edital, as proponentes enquadradas como Microempresa possuem 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que for declarada vencedora do certame, para regularização de eventuais restrições relativas à regularidade fiscal e trabalhista, os demais do ato convocatório foram apresentados na forma exigida no Edital, senco considerada HABILITADA; e a empresa Eletriwatts Eireli Me apresentou na integra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatorio, sendo cons derada HABILITADA, havendo, portanto, número legal de

> a Municipal de Catalão/GO — GNP) nº 01.505.643/0001-50 Rua Rassin Agel nº 505 — Setor Central, Catalão/GO

Página



Departamento de Licitações e Contratos

participantes. Ato seguinte, o Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 2 Proposta de Preços das empresas habilitadas, que após análise do conteúdo foi oferecido para conferência e rubrica dos membros da Comissão e demais participantes, efetuando-se em seguida a leitura dos preços ofertados, o que passamos a relatar a seguir:

M.A. Construtora Prestação	Construtora Nossa	Eletriwatts Engenharia
de Serviços Eireli	Senhora Aparecida Ltda	Eireli
R\$ 180.915,20	R\$ 173.696,88	R\$ 179.453,27

Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, observado o direito de preferência das ME e EPP's, renunciando expressamente seus representantes ao direito de recorrerem e aos prazos recursais, verificado a conformidade e aceitabilidade da melhor proposta, a Comissão de Licitação, via do presidente, declarou como vencedora do certame a empresa Construtora Nossa Senhora Aparecida Ltda por ofertar o menor preço global, no valor global de R\$ 173.696,88 (cento e setenta e três mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), em condições compatíveis aos valores praticados no mercado, em patamares abaixo da média de preços estimados para a contratação, portanto, vantajosos para o Município, sugerindo à autoridade superior a homologação do processo licitatório. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

Niremberg Antônio Rodrigues Araújo Presidente Janete Silvério De Oliveira Secretária Hélio Fernandes Leão Membro

Empresas participantes:

Alfrasio Francisco de Almeida

M.A. Construtora Prestação de Serviços Eireli

Lucas Sambrana dos Santos Construtora Nossa Senhora Aparecida Ltda

> Carolina Assis Rodrigues Eletriwatts Engenharia Eireli